



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 13/2024

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Manoel Palheta de Sousa. ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROCESSO: 2024.11800043PA. O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 26/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da ex servidor: Manoel Palheta de Sousa de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 426/2024 - 26/08/2024 21:59:07		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -IPMP	
tipo:	Descrição:	Folhas:
Resolução	RESOLUÇÃO 13/2024	1
Recebido por: Antonia Vieira Martins		

Paragominas-PA, 18 de junho de 2024.

Ednaldo Colares da Silva
Presidente